



Governo do Distrito Federal
Procuradoria-Geral do Distrito Federal
Subsecretaria-Geral de Administração
Diretoria de Licitações e Gestão de Contratos

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 35/2023 - PGDF, nos termos do Padrão nº 14/2002.

Processo SEI nº [00020-00028192/2021-87](#)

1. O Distrito Federal, por meio de sua **PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL-PGDF**, situada no SAM Bloco I Ed. Sede da PGDF, Brasília/DF, CEP 70620-090, CNPJ sob nº 00.394.643/0001-67, representado por **CARLOS AUGUSTO VALENZA DINIZ**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso I, da Portaria nº 238, de 09 de julho de 2021, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal e a empresa **COREPLAN GESTÃO TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA**, doravante denominada Contratada, CNPJ nº 17.926.240/0001-14, com sede em Av. Washington Soares, 1400 - Bairro Engenheiro Luciano Cavalcante, CEP 60.811-341, Fortaleza - CE, representada por **KARLOS EMANUEL VIEIRA DE FREITAS**, na qualidade de Representante Legal.

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por escopo formalizar o novo Cronograma Físico-Financeiro da implantação do SPA nas especializadas PGDF;

1.2. A proposta apresentada contempla a reestruturação das fases de implantação do SPA, conforme detalhado na tabela a seguir, com previsão de conclusão até 10/12/2026. O cronograma inclui as especializadas PGCONT, PGFAZ e PGCONS, distribuídas nas fases 4, 5 e 6 do contrato, com os respectivos prazos e valores proporcionais às atividades previstas:

ITEM	FASE	DESCRIÇÃO	ESPECIALIZADA	PRAZO	VALOR A PAGAR	VALOR A PAGAR POR FASE
2 - Dimensionamento, Instalação, Integrações Iniciais e Implantação	4	Implantação PGCONT	PROSEG	IMPLANTAÇÃO CONCLUÍDA	R\$38.953,60	R\$ 155.814,38
			PROSAÚDE	IMPLANTAÇÃO CONCLUÍDA		
			PROMAI	IMPLANTAÇÃO CONCLUÍDA		

			PROPE\$	13/02/2026		
			PROCAD	16/04/2026	R\$38.953,60	
			PROSUP	28/04/2026		
			PRODEC	10/06/2026	R\$38.953,60	
			PROEX	25/06/2026		
			PROPREC	10/07/2026		
			PGCONT	22/07/2026	R\$38.953,60	
	5	Implantação PGFAZ	-	21/09/2026	R\$ 155.814,38	R\$ 155.814,38
	6	Implantação PGCONS	-	10/12/2026	R\$ 129.845,32	R\$ 129.845,32

1.3. O valor total estimado para conclusão das implantações é de **R\$ 441.474,08 (quatrocentos e quarenta e um mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e oito centavos)**, conforme Tabela constante do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato ([178123437](#)), registrada no item 3.2 do Relatório ([188744368](#)).

1.4. As ordens de serviço referentes às Fases 5 (PGFAZ) e 6 (PGCONS) deverão ser abertas em 23/07/2026 e 22/09/2026, respectivamente.

1.5. A Ordem de Serviço nº 5/2023 ([138301300](#)), que determinou o início das atividades de implantação do sistema na PGCONT, deverá ser ajustada para atender ao novo cronograma proposto.

2. CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1. O presente Termo Aditivo entra em vigência na data de sua assinatura.

3. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

4. CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

4.1. A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060. (Decreto nº 34.031/2021, publicado no DODF de 13/12/2021 p 5.).

PELA CONTRATANTE: **CARLOS AUGUSTO VALENZA DINIZ**, na qualidade de Secretário-Geral da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

PELA CONTRATADA: **KARLOS EMANUEL VIEIRA DE FREITAS**, na qualidade de Representante Legal.

TESTEMUNHAS:



Documento assinado eletronicamente por **Karlos Emanuel Vieira de Freitas, Usuário Externo**, em 05/03/2026, às 22:17, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS AUGUSTO VALENZA DINIZ - Matr.0174966-8, Secretário(a)-Geral**, em 06/03/2026, às 16:28, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **195669769** código CRC= **807997AD**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAM, Bloco I, Ed. Sede - Asa Norte, Brasília - DF - Bairro Asa Norte - CEP 70620-000 - DF
Telefone(s):
Sítio - www.pg.df.gov.br

00020-00028192/2021-87

Doc. SEI/GDF 195669769